

Tietê, 26 de junho de 2023.

À
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

A/C:
DIEGO GOUVEIA DA COSTA
VEREADOR

Ref.: RESPOSTA AO OFÍCIO VEREADOR Nº 1551/2023
ASSUNTO: CASCALHAMENTO DA ESTRADA DO CANDOR NO MUNICÍPIO DE
SÃO ROQUE/ SP

A DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO
LTDA, empresa situada na Rodovia Dr. João José Rodrigues, KM 01, S/nº, Bairro Mandissununga, Tietê – SP, inscrita no CNPJ 57.623.761/0001-17 e Inscrição Estadual nº 692.013.340.117, vem por meio desta responder ao Ofício nº 1551/2023.

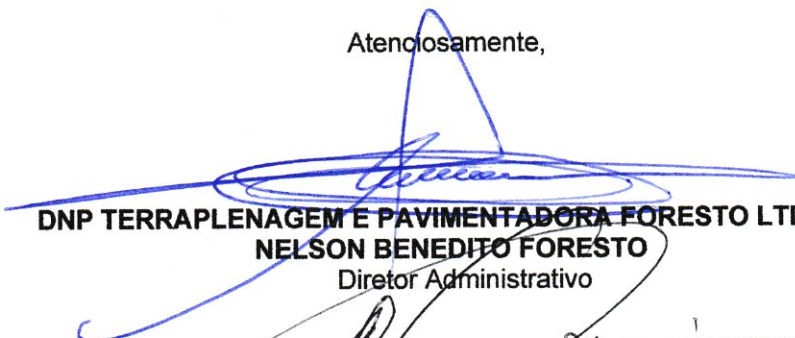
Em resposta ao ofício, recebido em 23/06/2023, no qual solicita providências da empresa que realizou o serviço de cascalhamento na Estrada do Candor, no município de São Roque.

Gostaríamos de informar que os serviços citados no ofício não foram realizados pela referida empresa.

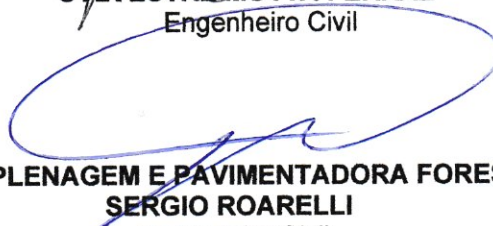
Em complemento, informamos que atualmente a empresa DNP não possui obras no município, e nem realizou serviços recentemente no local.

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA
NELSON BENEDITO FORESTO
Diretor Administrativo


DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA
SYLVESTRE MOTTA FERRAZ
Engenheiro Civil
CREA 000940-1/SP


DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA
SERGIO ROARELLI
Engenheiro Civil